A TRIBUNA

Publicado em 12/09/2023 - 05:51

Governo decide prorrogar Reporto por projeto de lei

Reporto será prorrogado por meio de projeto de lei

Governo Federal decide não apostar em MP

A pouco mais de 90 dias para o fim da vigência do Regime Tributário para Incentivo à Modernização Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto), o Governo Federal optou por converter a medida provisória (MP) que garantiria a prorrogação do texto em um projeto de lei (PL). O beneficio fiscal para importação de equipamentos e investimentos em infraestrutura nos portos brasileiros chega ao

tos brasileiros chega ao fim em 31 de dezembro. Em agosto, o Ministério de Portos e Aeroportos, en-tão sob gestão de Márcio França, sinalizou que a MP seria elaborada até outubro e que a pasta mantinha diálogos com o Ministério da Fazenda para ajustar o conteúdo. Agora, com a chegada de Silvio Costa Fi-lho à pasta, haverá a conver-são do instrumento de ga-rantia do Reporto. Em nota, o Ministério de Portos e Aeroportos infor-

Portos e Aeroportos informou que, "em conversa com a Casa Civil, surgin o entendimento de que a me-dida provisória fosse con-vertida em projeto de lei. Feito isso, foi submetido à Casa Civil, que após anális es solicitou as contribuições do Ministério da Fazenda de Ministério dos Trans-portes, por meio da Secre-taria Nacional de Transpor-te Ferroviário (SNTF), cujo setor é fortemente be-

HISTÓRICO

um regme aduaneiro especial criado para incentivar o investimento em modernização en a ampliação do setor portuário, através de incentivo fiscal. O benefício vale para a quisição de maquinários e equipamentos - ou ainda de peças para reposição - que esiam utilizadors na everurão do sejamutilizados na execução de serviços de carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias.

BENEFÍCIO

por cento

do custo de importação de equipamentos pode ser reduzido com a prorrogação do Reporto, apontam estimativas que levam em conta a suspensão de tributos a partir da medida fiscal.

assim como o setor portuá-rio", informou o Ministério

de Portos.
"Atualmente, encontra-se em diálogo com a SNTF e Ministério dos Transpor-tes e, posteriormente, será submetido ao Ministério da Fazenda, que também está a par do assunto", com-plementou a pasta. O minis-



tério explicou também que "a então MP tramitará co-mo PL normalmente, ten-do em vista que o futuro ministro de Portos e Aero-portos já sinalizou como po-litica pública a importân-cia de dar prosseguimento a esse tema?

a esse tema". Em paralelo, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 4.885/2016, que trados Deputados, o Projeto de Lei 4.885/2016, que trata sobre o Reporto, passou a ter um novo relator na
Comissão de Finanças e Tributação da casa: Paulo Alestandre (PSDB). Ele afrimou que dará celeridade à
tramitação da matéria. "É
importante que seja por
meio do projeto de lei, que
é o instrumento legal mais
avançado, hoje, no Congresso Nacional. O PL. está com
a relatoria da CFT. Nós vamos fazer esse relatório de
uma forma celere, como o
tema exige", disse Barbosa.
"Nós precisamos resolver essa questão com a
maior celeridade e garanirprevisibilidade a um segmento da economia, porque fica dificil estabelecer
um plano de investimento
que vai gerar emprego e
renda sem ter um minimo
de previsibilidade. Estamos falando de 90 dias,

sem saber o que vai acontecer nesse prazo que vai expi-rar. Isso é muito ruim para o País e para a economia", ressaltou o parlamentar.

Além disso, entidades do se tor portuário e industrial ar-ticulam a inclusão do Repor-to no período de transição da reforma tributária, previsto até 2033, para unifica-ção de impostos federais, es-taduais e municipais. A re-forma é tema da Proposta de Emenda à Constituição

torma e tema da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. Para A Tribuna, em agosto, o presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Jesualdo Silva, comentou que discutiria com o relator da reforma no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), uma garantia ao tema. "As mudanças correrão gradativamente, então, esperamos uma medida que garanta o Reporto pelo menos até 2027, até que a reforma sejaconcluida". A época, o diretor-executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (Abtra), Angelino Caputo, afirmou que a entidade tem participado

das articulações para pre-servar o Reporto. Segundo lel, o regime é fundamen-tal para que os setores portuário e ferroviário redu-zam o Custo Brasil e a in-

fraestrutura não seja um pe-

serviço prestado, isso vai incidir no produto brasileiro que é exportado'

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Porto & Mar Caderno: A Pagina: 7